



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS  
"PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJ

PARECER Nº 045/CMP/2022-CCJ

PROJETO DE LEI Nº 40/PMP/2022 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 40/PMP/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022 QUE "ALTERA O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EXMO. SR. GRAZIANO VITORINO SANTANA.  
PRESIDENTE  
NESTA

Os membros da CCJ, em resumo após analisarem as propostas do PROJETO DE LEI Nº 40/PMP/2022, deram parecer favorável à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa utilizada nesta matéria, sendo este, o parecer final e conclusivo desta comissão.

Graziane Vitorino Santana –PRESIDENTE:

Cleber Reges dos Santos -RELATOR:

Heldillan Cassio Franco Vieira -MEMBRO:

DELIBERADO EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.